



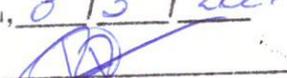
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº 145**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/3/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO  
Botucatu, 08/03/2021  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A violência contra a mulher vem sendo um desafio enfrentado nos últimos vinte anos, mesmo com a implantação de diversas políticas e legislações específicas que visam à proteção e a defesa da mulher brasileira vítima de violência.

A Lei Maria da Penha veio para coibir a violência contra a mulher e a criação dos “Juizados de Violência Domésticas e Familiar contra a Mulher”, órgãos da Justiça Ordinária, com competência cível e criminal, que poderão ser criados pelos estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e família contra a mulher.

A Prefeitura através da Guarda Civil Municipal (GCM) tem um Programa denominado “Patrulha Maria da Penha” que atende ocorrências relacionadas a mulher.

A GCM Cintia coordena a patrulha da Maria da Penha em Botucatu, essa ronda atua no monitoramento e no acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica que possuem as medidas protetivas, em Botucatu, mais de 200 mulheres estão diretamente sob os cuidados da patrulha.

*“O trabalho da equipe tem que ser humanitário, envolve assistência, empoderamento da vítima e convencimento de que ela não precisa passar mais por situações de violência”,* assim discorre a GCM Cintia para a imprensa local (matéria de 03.03.2021).

Para ter direito ao Serviço da Patrulha Maria da Penha, a vítima deve registrar um boletim de ocorrência em uma delegacia e solicitar ao delegado a medida protetiva.

A medida protetiva é um mecanismo legal que têm o objetivo de proteger um indivíduo que esteja em situação de risco, independentemente de raça, classe social, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, religião e idade.

Essa vereadora requisitou informações sobre a implantação da CASA ABRIGO na cidade de Botucatu através do Requerimento nº 024/2021, aprovado em 08/02/2021 e encaminhado para o Delegado Seccional de Polícia, Lourenço Talamonte e para a Secretária de Assistência Social, Rosemary Ferreira dos Santos Pinton, valendo ressaltar, que o requerimento, somente foi respondido pelo Dr. Talamonte.

2



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



### Parte integrante do requerimento nº145/2021

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais são as políticas públicas elaboradas e ofertadas pela municipalidade para as 200 mulheres que estão sobre medidas protetivas da GCM.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de março de 2021.

  
Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
REPUBLICANOS

ECLT/rr

  
Vereadora  
Rose Ielo

  
Vereador  
Silvio